



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 046/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de março de 2010 à 14 de abril de 2010.

RESOLVE

Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2010.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000290-1	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário	46
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar Enfermagem	16
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar Enfermagem	12
000687-1	Demétrio Gregory G. de Souza	Mecânico	47
000482-1	Donizete Maximiano	Operário	20
000483-1	Edson Pereira	Operário	30
000316-1	Elena Maria de Jesus Lima	Auxiliar Serviços Gerais	13
000486-1	Elcio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	17
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar Enfermagem	12
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	26
000495-1	Francisco de Assis Alves Oliveira	Motorista	20
000462-1	Geraldo da Costa	Operário	30
000678-1	Jecqueson Cleiton Silva Rebequi	Funileiro/Pintor	11
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	36
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Bomacheiro	48
000352-1	José Carlos Machado	Operário	30
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar Enfermagem	24
000368-1	Luiz Roberto Viana	Operário	28
000636-1	Nélso Fernandes	Mecânico	47
000409-1	Sandra Maria Borba	Auxiliar Serviços Gerais	12
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	48
000414-1	Sebastião Domingues da Silva	Operário	11
000416-1	Sebastião Pereira da Silva Neto	Operário	48
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar Enfermagem	50
000430-1	Zilda Rodrigues Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	08

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito do município de Jundiá do Sul - PR, 28 de abril de 2010.


Marcio Leandro da Silva